



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 030/2024/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
MINISTÉRIO AGAPE DA
RESTAURAÇÃO – MAR TAILÂNDIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MINISTÉRIO AGAPE DA RESTAURAÇÃO – MAR TAILÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 51.432.031/0001-52, com sede na Av. Fortaleza, nº 99, Bairro: Centro, Tailândia/PA, CEP: 68.695-000, telefone: (91) 99350-5728/ 99293-8369; e-mail: ministerioagapetailandia@gmail.com, neste ato representada, pelo Diretor, **ANDRÉ ANILDO KRAUSE**, portadora do RG: 5XXXX SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 782.XXX.XXX-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2024/01277 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste toma-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 2/2024 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
1	Mesa para máquina ou fongobar	Recuperável	219,00	219,00	14	21,78
7	Suporte p/ cpu em mdf	Recuperável	41,00	287,00	10	26,58
7	Aparelho telefônico	Recuperável	129,00	903,00	5	90,33
1	Armário de aço 2 portas 4 prateleiras	Recuperável	427,00	427,00	14	42,46
3	Cadeira fixa	Recuperável	145,00	435,00	10	43,32
2	Cadeira secretária sem braço	Recuperável	299,00	598,00	10	59,85
2	Cadeira tipo interlocutor	Recuperável	300,00	600,00	10	59,75
1	Condicionador de ar 21000 btu	Recuperável	1.988,00	1.988,00	10	197,98
1	Condicionador de ar 30000 btu	Recuperável	5.300,00	5.300,00	10	527,81
4	Estante em aço com 7 prateleiras	Recuperável	654,00	2.616,00	14	260,12
3	Estante em aço com 10 prateleiras	Recuperável	1.497,00	4.491,00	14	446,57
5	Estante em aço (90x200x40)	Recuperável	699,00	4.194,00	14	417,03
2	Ventilador de parede	Recuperável	230,00	460,00	14	45,74
2	Armário em aço c/ 2 portas	Recuperável	940,00	1.880,00	14	186,84
2	Cadeira secretária com rodízio	Recuperável	310,00	620,00	10	61,74
2	Pedestal organizador de fila	Recuperável	96,00	192,00	10	19,12
1	Refrigerador	Recuperável	2.750,00	2.750,00	10	273,87
2	Aparelho de fax	Ocioso	350,00	700,00	10	69,71
1	Armário em aço c/ 2 portas	Ocioso	940,00	940,00	14	93,47
1	Cadeira fixa	Ocioso	145,00	145,00	10	14,44
1	Cadeira digitador	Ocioso	484,00	484,00	14	48,13

TJPA-PRO-2024/01277
LR



TJPA-PRO-2024/01277V01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Quantidade	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Valor em 2024 (R\$)	Valor em 2023 (R\$)	Valor em 2022 (R\$)
1	Cartão tipo presidente	Unidade	700,00	700,00	14	98,00
1	Condicionador de ar 18000 Btu	Unidade	1.000,00	1.000,00	10	99,00
1	Condicionador de ar split 18000 Btu	Unidade	2.300,00	2.300,00	10	229,00
2	Estante em aço com 3 prateleiras	Unidade	330,00	660,00	14	66,00
2	Estante em aço com 12 prateleiras	Unidade	1.437,00	2.874,00	14	66,00
2	Estante em aço com 3 prateleiras	Unidade	664,00	1.328,00	14	139,00
2	Estante em aço com 12 prateleiras	Unidade	660,00	1.320,00	14	137,00
4	Almofa de 1,80 m x 3 gavetas	Unidade	230,00	920,00	14	22,00
4	Notbook	Unidade	645,00	2.580,00	4	258,00
1	Quadro de aviso	Unidade	223,00	223,00	16	22,11
3	Suprimento p/ copi em roll	Unidade	41,00	123,00	16	12,26
2	Monitor de parede	Unidade	230,00	460,00	14	45,74
1	Arcondio split/branco	Unidade	129,00	129,00	5	95,33
1	Mesa de reunião	Unidade	790,00	790,00	14	78,55
					TOTAL	5.144,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 5.144,76** (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 46 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/68665.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 22 de MARÇO de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração
do TJPA

TJPA-PRO-2024/01277
LR

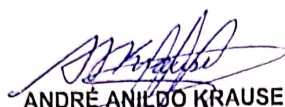


TJPAPRO202401277V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



ANDRÉ ANILDO KRAUSE
Representante do Ministério Agape da Restauração – Mar Tailândia

Testemunhas:

SBKrause
CPF 652.853.449-72

MAKrause
CPF 453.643.112-87

TJPA-PRO-2024/01277
LR



TJPAPRO202401277V01



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação do Contrato nº. 019/2024/TJPA de 25/03/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.765, de 02/04/2024// Partes: TJPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS // **Onde se lê:** Contrato nº. 024/2024/TJPA, **Leia-se:** Contrato nº. 019/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1057434

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 030/2024/TJPA//Partes: TJPA e o Ministério Agape da Restauração - Mar Tailândia //CNPJ/MF nº 51.432.031/0001-52, com sede à Av. Fortaleza, nº 99, bairro: Centro, Tailândia/PA, CEP: 68.695-000, Fone: (91) 99350-5728/ 99293-8369, E-mail: ministerioagapetailandia@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2024/01277 //Fundamentação Legal: Art.76, II, "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 5.144,76 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) // Data da assinatura do contrato: 22/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1057293

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA.

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

Processo: TJPA-MEM-2024/08861.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de lanches.

Origem: Pregão Eletrônico de nº 012/TJPA/2022.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor e acréscimo quantitativo dos itens do Contrato.

Início da vigência: 02/04/2024. Término da vigência: 01/04/2025.

Percentual acrescido: 25%.

Valor do acréscimo: R\$ 87.483,75 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Percentual de reajuste: 3,82%.

Valor do reajuste: R\$ 16.711,76 (dezesseis mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Novo valor global: R\$ 454.130,51 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

Data da Assinatura: 01/03/2023. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1057491

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/TJPA.

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNPJ 04.238.297/0001-89.

Processo: TJPA-MEM-2024/03823.

Objeto do Contrato: Contratação de Solução de Comunicação IP baseada em nuvem, integrada ao Microsoft Teams, incluindo serviços técnicos especializados a serem executados de forma contínua, com capacidade para prover tráfego de voz entre as diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o público externo.

Origem: Pregão Eletrônico nº 083/TJPA/2022.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato.

Início da Vigência: 30/03/2024. Término da Vigência: 29/03/2025.

Percentual de Reajuste: 3,861750%.

Valor do reajuste: R\$ 40.037,08 (quarenta mil, trinta e sete reais e oito centavos).

Novo valor global reajustado: R\$ 1.076.797,08 (Hum milhão, setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18.

Data da assinatura: 27/03/2024. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração.

Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1057490

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

020/2024 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta do docente com destacado conhecimento jurídico, JEAN CARLOS DIAS para ministrar o Módulo XXIV - Análise Econômica do Processo Civil. O Ciclo da Litigância, na modalidade ensino remoto, no Curso de Pós-graduação em Direito Processual Civil. O valor da contratação é de R\$ 2.397,96 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/00748. // Belém, 1º de abril 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1057295

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

021/2024 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta do docente com destacado conhecimento jurídico, LUANNA TOMAZ DE SOUZA para ministrar o curso Atuação Judicial com Perspectiva de Gênero, na modalidade ensino remoto, para aperfeiçoamento de magistrados e magistradas do TJ/PA. O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/01046. // Belém, 1º de abril de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1057297

Extrato do Contrato nº 024/2024/TJPA//Partes: TJPA e : DELEGA

CIA DE POLÍCIA CIVIL (Comarca de Igarapé-açu), inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com endereço à Rodovia PA 320, S/N, Igarapé-Açu/PA, Cep: 68725-000, Telefone: (31)98706-9043, e-mail: flavio.miranda@policiacivil.pa.gov.br; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALO FERREIRA (COMARCA DE CURUÇÁ), inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63, com endereço à Tv. 15 de agosto, 200, Centro, Curuçá/PA, Cep: 68750-000, Telefone: (91) 99255-3317, e-mail: eegoncaloferreira@gmail.com; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL SABINO (Termo de Magalhães Barata), inscrita no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63, com endereço à Vila de Nazaré do Fugido, Rua Nossa Senhora de Nazaré, s/nº, Centro, Magalhães Barata/PA, Cep: 687222-000, Telefone: (91) 98439-4896, e-mail: senaenio95@gmail.com; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELSON REBELO (Comarca de Marapanim), inscrita no CNPJ/MF nº. 14.531.383/0001-39, com endereço à Rodovia Marapanim-Marudá, Km 02, S/N, Bairro 12 de Outubro, Marapanim/PA, Cep: 68768-970, Telefone: (91) 99136-8103, e-mail: docarmofonti@gmail.com; ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE KENNEDY (Comarca de Maracanã), com inscrição no CNPJ/MF nº. 05.054.937/0001-63, com endereço à Rua Espírito Santo, S/N, Centro, Cep: 68710-000, Maracanã/PA, Telefones: (91) 98800-8221, e-mail: escolakennedymaracana@gmail.com e MINISTÉRIO ESPERANÇA (Comarca de Inhangapi e São Francisco do Pará), com inscrição no CNPJ/MF nº. 11.509.354/0001-82, Rua Kazuma Oyama, nº 2449, Bairro Estrela, Cep: 68745-000, Castanhal/PA, Telefones: (91) 98832-3441 / 3721-1081, e-mail: hopeministriesbrazil@gmail.com//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2023/64870 // Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 14.098,78 (Catorze mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos)//Data da assinatura do contrato: 27/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1057566